



Portaria nº 008/2020 de 10 de Janeiro de 2020.

Ementa: "Nomeia Conselheira Tutelar do município de Simplicio Mendes a Senhorita Idalice Marques Gomes Costa e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letras "a" ambos da Lei Orgânica do Município; e ainda na Lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o processo de escolha unificada através da eleição direta, realizada em 06 de outubro de 2019;

Considerando ainda sua aprovação, obedecendo rigorosamente a lista de classificação, como também o Termo de Posse lavrado em livro próprio.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita **Idalice Marques Gomes Costa**, portadora do CPF nº 013.233.633-27, RG nº 2.460.433 SSP-PI e CTPS nº 62.294 Série 0021-PI, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí**;

Art. 2º - O mandato do cargo eletivo de Conselheira Tutelar perdurará até o dia 09/01/2024, posto que na data posterior serão empossados os eleitos para o mandato seguinte;

Art. 3º - A Conselheira Tutelar acima nomeada fica lotada para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Heli



do Adolescente, nos termos do Regimento Interno do Conselho Tutelar e vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a inclusão na Folha de Pagamento, com os subsídios e demais direitos previstos em lei;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 10 de janeiro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Folha nº 35 do Livro de Registro de Empregados.

Simplício Mendes, 10/01/2020.

Antônio Costa Rodrigues
Antônio Costa Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

Idalice Marques Gomes Costa



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, compareceu na sede da Câmara Municipal de Simplicio Mendes, situada à Rua Professor José Atanásio de Santana, 819 – Bairro Centro, nesta cidade, **Idalice Marques Gomes Costa**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº **62.294/021-PI**, Carteira de Identidade nº **2.460.433-SSP/PI**, CPF nº **013.233.633-27**, PIS/PASEP nº **162.61400.17-3**, para assumir o cargo de **Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí**, em virtude de sua aprovação no Exame de Conhecimento Específico para o processo de escolha unificada e eleita em 1º lugar na eleição direta, realizada em 06 de outubro de 2019.

Na presença do Prefeito Municipal **Dr. Heli de Araújo Moura Fé** e do Secretário de Administração, **Antilhon Costa Rodrigues**, que também assinam o presente **TERMO DE POSSE**, a empossada de sua livre e espontânea vontade declara e compromete-se a fielmente desempenhar as suas funções aceitando as condições de horário, lotação e as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais normas previstas nas Leis que regem o Município.

A empossada foi nomeada através da Portaria nº **008/2020**, desta data.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé

Prefeito Municipal

Idalice Marques Gomes Costa
Idalice Marques Gomes Costa

Empossada

Antilhon Costa Rodrigues
Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração